



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 14 de junho de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 873503,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, as **Normas Específicas para o Concurso Vestibular do Curso de Licenciatura em Teatro**, do Campus Universitário de Jequié, que autenticado pelo Presidente, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Resolução CONSEPE nº 77/2009 que institui a 2ª Fase do Vestibular de Teatro e as Resoluções CONSEPE nº 68/2010 e 63/2011 que são alterações da primeira.

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**